



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandl Américo Comarela, 385 - 4º Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29375-000



1º ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 10/2025

ADITIVO AO CONTRATO PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ANÁLISE, REVISÃO, ATUALIZAÇÃO E ELABORAÇÃO DE PROJETOS DA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE-ES, pessoa jurídica de direito público interno, estabelecida na Av. Evandl Américo Comarela, nº 385, 4º andar, Bairro Esplanada, Venda Nova do Imigrante-ES, inscrita no CNPJ sob o nº 36.028.942/0001-25, neste ato representada por seu presidente, Vereador **ALEXANDRE FELETTI**, brasileiro, casado, advogado, portador no CPF nº [REDACTED] e RG/CI: [REDACTED], domiciliado a Rua Fioravante Filete, nº 300, apartamento [REDACTED] Bairro Providência, Venda Nova do Imigrante-ES, , doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado **ML PROJETOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 21.268.022/0001-07, estabelecida na Avenida Carlos Lindenberg, nº 801, sala 102, Glória, Vila Velha - ES, CEP: 29.122-036, Telefone: (27) 3344-5093, e-mail **MATHEUS@FENIXSCONTABEIS.COM.BR**, nesta representada por sua sócia/ administradora **FÁBIO MOREIRA ALTOÊ**, brasileiro, engenheiro, portador do CPF nº [REDACTED] e RG nº [REDACTED] SSP/ES, residente e domiciliada à Edifício Arábica - Salas [REDACTED] - Rua Abiail do Amaral Carneiro, 191, Enseada do Suá, Vitória/ES - CEP 29.050-535/ +55 (27) 2142-9422, doravante denominado simplesmente, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, têm entre si justo e acertado o presente **1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 10/2025**, oriundo do **Processo Eletrônico nº 000763/2025**, com fundamento no art. 106 e 107 da Lei 14.133/21, bem como o disposto na **CLÁUSULA SEGUNDA** do referido contrato, para **A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ANÁLISE, REVISÃO, ATUALIZAÇÃO E ELABORAÇÃO DE PROJETOS DA SEDE**



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandir Américo Comarela, 385 - 4º Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29375-000



DA CÂMARA MUNICIPAL QUE ENTRE SI FAZEM A CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE - ES, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições.

Considerando o requerimento apresentado pela empresa contratada em 13 de fevereiro de 2026, por meio do qual solicita a prorrogação do prazo para a conclusão e entrega dos serviços contratados, conforme documento acostado aos autos do Processo Administrativo nº 763/2025;

Considerando as tratativas realizadas entre a contratada e a Administração Pública, ocasião em que foram estabelecidos os seguintes marcos para a conclusão das etapas inerentes ao objeto contratual:

- Revisão técnica dos projetos até 16 de março de 2026;
- Elaboração da planilha orçamentária até 16 de março de 2026;
- Entrega do memorial descritivo e da memória de cálculo até 16 de março de 2026;
- Aprovação do projeto arquitetônico junto ao Município, bem como aprovação do projeto de prevenção e combate a incêndio junto ao Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Espírito Santo, com a consequente emissão dos respectivos alvarás: até 16 de março de 2026;

Considerando que a justificativa apresentada pela contratada revela-se tecnicamente plausível, tendo em vista que a compatibilização dos projetos com as normas de acessibilidade e com os requisitos de segurança contra incêndio configura etapa indispensável para a regular tramitação e aprovação dos projetos perante os órgãos competentes.

RESOLVE:



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandir Américo Comarela, 385 - 4º Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29375-000



CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Fica prorrogada, por um período de 120 (cento e vinte) dias, a vigência do Contrato nº 010/2025, a contar de seu termo final, com fundamento nos arts. 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021, bem como na Cláusula Segunda, item 2.1, do referido instrumento contratual.

A presente prorrogação fundamenta-se na conveniência e no interesse da Administração, tendo em vista a solicitação apresentada pela empresa contratada. Verificou-se que, no decorrer da análise técnica e da revisão dos projetos originalmente existentes, foram identificadas incompatibilidades entre o projeto arquitetônico base e as exigências normativas atualmente vigentes, especialmente no que se refere às normas técnicas de acessibilidade e às exigências relativas à prevenção e combate a incêndio.

CLÁUSULA SEGUNDA- DOS VALORES

Os valores estabelecidos no contrato original permanecem inalterados em decorrência do presente Termo Aditivo, mantendo-se integralmente o montante anteriormente pactuado.

Ressalta-se que o presente aditamento tem por objeto exclusivamente a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 010/2025, não implicando qualquer acréscimo ou reajuste no valor contratual originalmente firmado.

CLÁUSULA TERCEIRA - Permanecem inalteradas as demais disposições contratuais.

CLÁUSULA QUARTA - O Presente Aditivo contratual será publicado na forma resumida em veículo de divulgação do Município, em cumprimento ao princípio legal da transparência.



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandir Américo Contarela, 385 - 4º Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29375-000



Justas e acordadas, firmam as partes contratantes o presente **PRIMEIRO ADITIVO**
ao **CONTRATO 010/2025**, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Venda Nova do Imigrante – ES, 23 de fevereiro de 2026


ALEXANDRE FELETTI
Presidente CMVNI
CONTRATANTE


ML PROJETOS LTDA
CONTRATADA

Testemunhas:

NOME: _____ RG/CPF _____ ASS: _____

NOME: _____ RG/CPF _____ ASS: _____

Visto:


DINHAYR GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR
PROCURADOR GERAL